

PORTARIA N.º 46.97 De 14 de janeiro de 1997

“DECLARA QUE RECEBE SERVIDOR MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE AJURICABA/RS, QUE PASSA A INTEGRAR O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA/RS”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o Artigo 32 § 1º e 2º, da Lei Estadual nº 9.070 de maio de 1.990, DECLARA que o servidor a seguir relacionado, provindo do Município de Ajuricaba/RS, passa a integrar o quadro de pessoal do Município de Nova Ramada/RS, pela emancipação deste, a partir de 01 de janeiro de 1997.

SERVIDOR(A) GERALDO DA SILVA ÁVILA, operário, regime CLT, admitido por Ajuricaba em 04.05.1987, optou pela NOVA RAMADA, por residir nesta área.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Ramada/RS, 14 de janeiro de 1997.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert

Sec. Mun. de Administração e Planej.